

GESTÃO DE PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

Salomão David Vergne Cardoso

Mestre em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental pela Universidade do Estado da Bahia – Salvador (BA)

Manuella Maria Vergne Cardoso

Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes – Aracaju (SE)

Luciana Urias Leite

Bacharel em Administração pela Faculdade Sete de Setembro – Paulo Afonso (BA)

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar como a Gestão de Patrimônio Arqueológico pode ser vista como um nicho para a Administração. Nesse sentido, será discutido o papel do administrador, as leis e normas que regem a proteção ambiental em conjunto com a preservação do Patrimônio Arqueológico, histórico e cultural e como o administrador pode ser um agente de melhoria no auxílio à Gestão do Patrimônio Arqueológico. Os principais autores utilizados para a fundamentação teórica deste trabalho foram: Bastos (2010), Caldarelli e Santos (2000), Funari (1998), Instruções Normativas do IPHAN e Resoluções CONAMA. A metodologia de pesquisa desse estudo pode ser caracterizada como sendo bibliográfica e descritiva. Após a análise é possível identificar a importância da figura do administrador no auxílio e execução dos projetos e da Gestão do Patrimônio Arqueológico.

Palavras-chave: Administração, Arqueologia, Patrimônio Arqueológico

ABSTRACT

The present article aims to present how the Management of Archaeological Heritage can be seen as a niche for the Administration. In this sense, it will be discussed the role of the administrator, the laws and norms that govern the environmental protection together with the preservation of the Archaeological, historical and cultural Heritage and how the administrator can be an agent of improvement in the aid to the Management of the Archaeological Patrimony. The main authors used for the theoretical basis of this work were: Bastos (2010), Caldarelli and Santos (2000), Funari (1998), IPHAN Normative Instructions and CONAMA Resolutions. The research methodology of this study can be characterized as being bibliographic and descriptive. After the analysis it is possible to identify the importance of the figure of the administrator in the aid and execution of the projects and the Management of the Archaeological Heritage.

Keywords: Administration, Archeology, Archaeological Heritage

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje, quando se fala em arqueologia, faz-se necessário que ela seja entendida como objeto de gestão estratégica, principalmente no que tange o ambiente de planejamento, preservação ambiental e projetos de desenvolvimento social e econômico. A descoberta e conservação dos Sítios Arqueológicos são desafios constantes para as arqueologias acadêmicas e de contrato, responsáveis pelas ações preservacionistas daquilo que representa as memórias e a identidade local.

Como será detalhada adiante, a arqueologia pública tratará das atividades realizadas pelas instituições acadêmicas e do patrimônio, responsáveis pela salvaguarda do material arqueológico. Já a arqueologia privada é realizada por empresas particulares de pesquisa, consultorias e afins, contratadas para o levantamento arqueológico em áreas destinadas a construção e etc, como também, ficam responsáveis pela preservação e gestão ambiental. As atividades de prospecção, escavação e monitoramento dos sítios ocorrem em grande maioria de forma preventiva, seguindo portarias normativas estabelecidas por órgãos de proteção ambiental e pelo IPHAN, órgão responsável pela preservação dos diferentes tipos de elementos que compõem a história da sociedade.

Os artefatos resgatados pelos arqueólogos, assim como as pinturas rupestres, são vestígios históricos importantes para o conhecimento e descoberta de povos, existentes há milhares de anos, responsáveis pela nossa identidade. Esses achados são o que chamamos de Patrimônio Arqueológico. De acordo com a carta internacional de

Lausanne¹⁸ (1990, p.02), compreende-se por Patrimônio Arqueológico, *os vestígios da existência humana e qualquer outro material a eles associados, encontrados em qualquer superfície, no subsolo ou sob as águas.*

A escavação, prospecção e monitoramento dos achados arqueológicos requerem investimentos financeiros, controle de pessoal, logística, salvaguarda e armazenagem dos materiais líticos. Para gerir esse patrimônio arqueológico, faz-se necessário seguir leis e normas impostas por órgãos competentes, os quais serão detalhados mais adiante. Como toda boa gestão, faz-se necessário o planejamento, a execução e o controle dos processos que envolvem a arqueologia. Sendo assim, o tema dessa pesquisa é Gestão do Patrimônio Arqueológico. A ideia para a construção dessa pesquisa teve início no ano de 2014 durante as aulas da disciplina de Gestão Socioambiental. Em uma das aulas, o professor da disciplina convidou o arqueólogo e empresário Everson Fogolari, proprietário de uma consultoria em Arqueologia de Contrato, para apresentar a turma um pouco da profissão que exerce e a preocupação crescente com a questão ambiental e social, presentes em qualquer ramo de atividade. Após a aula, o interesse em saber mais sobre o funcionamento de uma empresa de consultoria em Arqueologia de Contratos foi crescendo, e com isso surgiu a oportunidade de conversar com Everson e conhecer o trabalho de perto, através do CAAPA (Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso).

Everson explicou que a Arqueologia de Contrato está encarregada de realizar o levantamento arqueológico de áreas que serão utilizadas para construção, de acordo com as normativas legais e assegurar a descoberta e preservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico. Todavia, as atividades gerenciais da consultoria, são realizadas pelo arqueólogo responsável, sem nenhum acompanhamento ou participação de um profissional da área administrativa, sobrecarregando assim as funções a serem desempenhadas pelo arqueólogo, que além de prospectar e acompanhar as pesquisas e escavações também se encarrega de todos dos tramites administrativos, desde a elaboração de relatórios, contratação de mão-de-obra, compra de materiais de expediente e demais atividades rotineiras. Notou-se então a oportunidade de discutir sobre a Gestão de Patrimônio Arqueológico como um novo nicho de mercado para a Administração.

METODOLOGIA APLICADA

Quanto aos procedimentos, esta é uma pesquisa caracterizada como bibliográfica. Lakatos e Marconi (2001, p.158), definem que “A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”. Segundo Barros e Leheld (2007, p.85) para se realizar uma pesquisa bibliográfica é necessário que o pesquisador tenha conhecimento dos temas e das abordagens que já foram estudadas por outros pesquisadores.

A pesquisa será bibliográfica, pois serão definidos e argumentados os temas em discussão, buscando assim entendê-los e solucionar o problema proposto. O tema abordado exige a necessidade da busca pelo conhecimento, existente no que tange a Gestão de Patrimônio Arqueológico, mas inexistente em sua defesa pelo novo nicho de atuação da Gestão Administrativa. Serão consultados livros, artigos, publicações, documentos e leis que auxiliarão no estudo do objeto de pesquisa.

Essa pesquisa também terá um caráter documental. Para Lakatos e Marconi (2001), a principal característica da pesquisa documental é a fonte utilizada para a coleta de dados, que se restringe a documentos, que constituem as fontes primárias de pesquisa. Segundo os autores, as fontes primárias são caracterizadas por documentos públicos e privados, cartas, publicações parlamentares, estatísticas e contratos. A pesquisa tem caráter documental, pois serão utilizadas para complemento e embasamento, Cartas Internacionais de Normatização e Preservação, documentos oficiais, tais como: Leis Federais e Ambientais, Constituição Federal e Certificações ISO.

1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

A Gestão do Patrimônio Arqueológico pode ser entendida como uma especialidade da arqueologia, que necessita muito além dos conhecimentos arqueológicos. A GPA reúne conhecimentos em administração pública, finanças, orçamentos, organizações e métodos, políticas, relações públicas e principalmente noções de legislação. Com base nisso, será apresentado a seguir o arcabouço normativo que rege a Gestão do Patrimônio Arqueológico.

Com a comercialização do espaço e o avanço desenfreado do adensamento populacional, inúmeros empreendimentos começaram a surgir, ocasionando a urbanização e ocupando também uma considerável parte

das áreas rurais. “O fenômeno da urbanização nasceu arraigado ao germinar das aldeias e cidades, ainda que o seu reconhecimento conceptual seja recente “(GOMES, 2000, p. 18).

Em virtude dessa urbanização desenfreada, foram emitidos atos legislativos como resposta aos riscos que atingiam o patrimônio natural e cultural das localidades atingidas pelo desenvolvimento. O crescimento se faz necessário, mas precisava ser sustentável e para isso fez necessário seguir as regras de uniformização e de implementação, para assim não causar impactos ao ambiente e ao patrimônio. Para realizar pesquisas sobre o Patrimônio Arqueológico Brasileiro faz-se necessário seguir procedimentos específicos, levando em consideração o fato de o Patrimônio Arqueológico constituir um Bem da União que por sua vez é protegido pela Legislação. Desse modo a salvaguarda deste patrimônio é feita por meio de um conjunto de normas internacionais, as quais o Brasil subscreve, como também das normas nacionais, definidas pela Constituição Federal.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, em seu Art. 216º elenca o direito da União Federal sob os bens da natureza material e imaterial, incluindo os sítios arqueológicos que fazem referência ao passado cultural e de identidade da nação, e especifica em seu inciso 1º a promoção da preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro pelo poder público e a comunidade:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. § 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, 1988).

O referido artigo descreve sobre como é constituído o patrimônio cultural brasileiro, no qual está incluso todos os bens que fazem referência a identidade e a memória dos povos que deram início a formação social brasileira. São considerados bens, as criações artísticas, os objetos, documentos, edificações e sítios arqueológicos. Mais uma vez, reforça-se a participação da sociedade junto ao Poder Público para proteger todo patrimônio cultural brasileiro, através de diversas formas, incluindo a vigilância, tombamento e registros documentais.

O Patrimônio Arqueológico configura-se, segundo Delforge (2013, p.21) como o Patrimônio Arqueológico (PA) é uma especialidade do patrimônio cultural que se constitui em um conjunto de locais e objetos arqueológicos definidos por lei. O Registro Arqueológico pode ser definido como qualquer tipo de vestígio da atividade humana do passado remoto até o presente. É constituído por registros arqueológicos que representam a história dos povos em geral e da humanidade como um todo, tornando-se assim um bem de interesse de todos e que requer metodologias específicas de gerenciamento. Tudo o que represente vestígios de atividade humana e que representem a história destes povos, é considerado Patrimônio Arqueológico:

A vivência, a partir dos vestígios, prodígios, excessos, hábitos, adornos, remédios, doenças, crenças e comidas, constitui pistas para uma humanidade oprimida entre o que definiu como progresso e o esgotamento da sua natureza interior e ambiental. A unidirecionalidade da expansão da sociedade moderna reclama o diverso, como a vida demanda oxigênio. É neste embate, entre o passado plural e possível e o presente vivido como realidade determinante alienante, que emerge o direito fundamental ao patrimônio arqueológico. (BASTOS e SOUZA, 2010 p. 06)

Em 1937, com a criação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN pelo Decreto-Lei nº 25 do Presidente Getúlio Vargas, surge a definição de patrimônio histórico, artístico e nacional: Artigo 1º “Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937). Com o crescimento do interesse pelo Patrimônio Arqueológico no mundo, foram criadas cartas internacionais que

definiam e reforçavam a importância da preservação e salvaguarda desse patrimônio. No ano de 1990, a UNESCO atualiza a Carta de Lausanne, criada para a proteção e gestão do Patrimônio Arqueológico, e redige um novo conceito, conforme ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios "*International Council of Monuments and Sites*" (1990) o patrimônio arqueológico é a parte do nosso patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos de base. Engloba todos os vestígios da existência humana e diz respeito aos locais onde foram exercidas quaisquer atividades humanas, às estruturas e aos vestígios abandonados de todos os tipos, à superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como aos materiais que lhes estejam associados". Estes devem ser protegidos devido a sua "importância para a humanidade inteira, permitindo-lhe identificar suas raízes.

Após a atualização da Carta de Lausanne, foi dada uma ênfase maior no que se diz respeito a escavação e proteção do Patrimônio Arqueológico, frisando a necessidade de ser um trabalho executado por profissionais da área, com a colaboração de profissionais de outras disciplinas, dos órgãos públicos, das empresas privadas e da comunidade em geral:

A proteção do patrimônio não pode fundar-se unicamente na aplicação das técnicas da arqueologia, exige um sólido embasamento de conhecimentos científicos e competência profissional. Por estas razões e outras mais, a proteção do patrimônio arqueológico deve ser fundada em uma colaboração efetiva entre os especialistas de diferentes disciplinas, exige ainda a cooperação dos órgãos públicos, dos pesquisadores, das empresas privadas e do grande público.(ICOMOS, 1990)⁵.

A competência para proteção ao patrimônio histórico, arqueológico e cultural, é reforçada no Art. 23 da referida constituição, em seus incisos III e IV:Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural. (BRASIL, 1988).

A CF dá competência ainda aos municípios, para que criem legislações que se adequem ao cenário local. Vide Art. 30 e seus respectivos incisos em grifo:Art.30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; [...] IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. (BRASIL, 1988). Sendo a Gestão do Patrimônio Arqueológico uma especialidade da administração pública, a qual é exercida pela sociedade civil e a União, cabe aos Estados e aos Municípios a proteção do patrimônio, com o auxílio de pesquisadores, arqueólogos, órgãos públicos, empresas privadas e o público em geral. Todos precisam estar envolvidos no processo de proteção e salvamento dos bens, para que seja dada continuidade e preservada a história local.

2 A ARQUEOLOGIA E SUAS DEFINIÇÕES

Os primeiros estudos da arqueologia estão datados ao período do Renascimento, ocorrido na Europa no século XVI, fato que marcou a transição da Idade Média para a Idade Moderna. Esse movimento iniciou-se na Itália, proveniente dos primeiros humanistas, conceitos básicos e descrições arqueológicas que propiciaram discussões e polêmicas atuais da arqueologia, como também hipóteses, julgamentos, análises e uma metodologia de trabalho e raciocínio que busca entender os estágios das atividades humanas do passado aos dias atuais.

De acordo com Canto¹⁹, em sua coluna para o site Brasil Escola, o Renascimento foi o marco oficial da arqueologia, através do apoio e divulgação de artistas italianos, com a descoberta de cidades antigas, soterradas por vulcões no ano de 79 d.C. Em meados do século XVIII, escavações nestas cidades da Campanha revelaram consideráveis descobertas arqueológicas preservadas pelas camadas de cinzas da erupção do Vesúvio. A evidência de templos, praças, ruas, residências, rolos manuscritos e objetos utilitários em metais e outros materiais recuperados das escavações consolidava ainda mais os estudos e as pesquisas arqueológicas, uma vez que a partir desses elementos, foi possível reconstituir aspectos do modo de vida e dos costumes da Antiga Roma.

A arqueologia é tida para muitos como uma ciência, do ramo da coleta, que por sua vez investiga e estuda os objetos, artefatos e vestígios materiais humanos de civilizações passadas. O Dicionário Houaiss define arqueologia como a Arqueologia – s.f (1836 cf. SC) ciência que, utilizando processos como coleta e escavação, estuda os costumes e culturas dos povos antigos através do material (fósseis, artefatos, monumentos etc.) que restou da vida desses povos. [...] ETIM arqueo- + -logia, do gr. *arkhaiología* 'estudo das coisas antigas, da origem e história antigas' (HOUAISS, 2001. p.s/n). O termo Arqueologia é derivado do grego *Arkaios* (antigo) e *Logos* (ciência). Portanto a Arqueologia é considerada uma das ciências da antiguidade. É derivada do antiquarismo de séculos atrás, quando as pessoas passaram a se interessar por ruínas e povos antigos, dando início a catalogação dos objetos encontrados. Já para Funari, a arqueologia pode ser definida como:

Uma disciplina cuja multiplicidade de enfoques e especializações dificulta que se possam tecer generalizações a seu respeito. Uma primeira grande questão refere-se à sua posição em relação às outras ciências, pois alguns a consideram uma técnica, enquanto outros preferem considerá-la uma ciência. Alguns a consideram uma disciplina auxiliar de uma ciência interpretativa maior, como a Antropologia ou a História, outros rejeitam essa dicotomia. Um grande número considera que ela estuda o passado, embora outros admitam que pode tratar, também, do presente. Todos têm como ponto em comum, no entanto, o fato de a Arqueologia construir seu conhecimento, principalmente, a partir da cultura material (1998: p.9).

A partir dos estudos dessa ciência, o arqueólogo passa a identificar artefatos, objetos como: fragmentos de cerâmica, ferramentas feitas de pedra, instrumentos utilizados para caça e pesca, vestígios de restos de alimentos, cemitérios antigos, ossos, restos de habitações, dentre outros achados que fazem parte do passado de uma civilização.

Tomando como base a análise desses vestígios materiais é possível obter informações sobre as culturas antigas, que possibilitam a reconstrução dos aspectos socioculturais e ambientais dessas populações. Em posse dessas informações, o arqueólogo torna-se capaz de resgatar dados referentes às primeiras formas de organização social e ocupação espaço, das manifestações culturais, como também identificar os aspectos políticos de grupos que ocuparam uma determinada área no passado.

Desse modo, a arqueologia tem como objetivo estudar todo o material produzido por atividade humana, de um passado longínquo até o presente, sendo esse, parte de uma cultura, seja ela material ou não. Todo e qualquer vestígio de civilização é objeto de estudo da arqueologia. O mercado de trabalho para o profissional de arqueologia tem se tornado amplo. O arqueólogo pode dar aulas, trabalhar em pesquisas acadêmicas e em museus, fazendo assim parte da arqueologia acadêmica. Mas pode também exercer essa atividade em órgãos estatais ou em empresas, tornando assim o trabalho conhecido como arqueologia de contrato.

A arqueologia acadêmica no Brasil surgiu em meados do início do século XX, como retrata os autores Neves e Funari (2000) que é pré-acadêmica tem longa trajetória no Brasil, desde seus primórdios no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no século passado. Contudo, apenas no pós-Segunda Guerra ensaia-se o início da Arqueologia acadêmica, graças às iniciativas de Paulo Duarte, fundador da Universidade de São Paulo, político, intelectual e humanista, sob cuja égide surge a Comissão de Pré-História que se transformaria no Instituto de Pré-História, à imitação do IPH de Paris. Assim, a Arqueologia começa a penetrar o espaço universitário como atividade de pós-graduação, ao menos no sentido de que se trataria de atividade a ser desenvolvida pelo pesquisador após sua formação universitária, em área, de algum modo, ligada à Arqueologia. Nesse primeiro momento, com a chegada dos franceses, com Madame Emperaire à frente, enfatizavam-se as técnicas de campo e laboratório, como se a Arqueologia fosse pouco mais do que uma *tekhné*, à maneira francesa, muito distante, pois, das ciências que compunham o saber acadêmico.

A arqueologia acadêmica tornou-se a grande responsável pelo crescimento teórico da arqueologia. Fitting e Goodyear *apud* Caldarelli e Santos (2000, p.54), deixam claro em suas publicações a importância da arqueologia acadêmica para a manutenção do conhecimento:

As instituições acadêmicas existem dentro de um contexto público e são mantidas direta ou indiretamente com fundos públicos, por serem reconhecidas como repositórios de conhecimento essencial à manutenção e aperfeiçoamento da condição humana. Elas têm o objetivo básico de expandir e transmitir conhecimento.

É reconhecido que um elemento essencial para o desenvolvimento e a transmissão do conhecimento é a pesquisa básica.

O arqueólogo acadêmico é consciente de que presta serviços a sociedade e que todo achado em uma escavação é um patrimônio, pertencente a União, que deve se tornar público, gerar conhecimento não só para a comunidade acadêmica e científica, como também para a população em geral. É ciente também que os artefatos devem ser estudados, catalogados e armazenados em locais adequados.

A arqueologia acadêmica é restrita a pesquisas, focada mais na documentação, na teoria e nos estudos internos dos materiais líticos encontrados nos sítios arqueológicos. Os estudos praticados na academia partem geralmente de um problema, que pode vir a ser resolvido a longo prazo, com linhas de pesquisa de fundo científico que podem durar décadas. Algumas linhas de pesquisa chegam a durar décadas. A arqueologia no país teve sua expansão por volta de 1986, quando foi criada uma resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) determinando que a arqueologia fizesse parte dos estudos de impacto ambiental que pudessem ser ocasionados mediante a construção de hidrelétricas. O setor de energia elétrica era obrigado por lei, a contratar arqueólogos para realizar o resgate dos materiais de sítios arqueológicos que pudessem sofrer danos com as obras das hidrelétricas. Com essa medida, deu-se início a profissionalização do arqueólogo de contrato. O arqueólogo de contrato trabalha com um curto espaço de tempo para analisar e dar o parecer sobre a área estudada, além da responsabilidade de comandar todo o salvamento.

Caldarelli e Santos (2000, p.54) defendem a principal responsabilidade do arqueólogo de contrato como um campo que o arqueólogo que trabalha por contrato tem como principal responsabilidade elaborar pareceres para a tomada de decisão sobre o futuro dos recursos arqueológicos de sua área geográfica de trabalho, ou seja, sobre o objeto de estudo da arqueologia brasileira.

Essa afirmação toma como base o crescimento das pesquisas arqueológicas de contrato no Brasil, ligadas à avaliação ambiental de projetos desenvolvimentistas, que faz com que o arqueólogo envolvido nesses estudos contribua com a construção do futuro sem destruir o passado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da pesquisa, não se buscou apenas fazer uma compilação de todo arcabouço normativo que protege o patrimônio histórico e arqueológico. A apresentação deste arcabouço serviu como alicerce para o entendimento da Gestão de Patrimônio Arqueológico e como a Gestão Administrativa está diretamente ligada a GPA. Procurou-se então entender a relação existente entre a arqueologia e gestão administrativa, nas atividades de pesquisa e projetos desenvolvidos pelas arqueologias acadêmica e de contrato, sendo esta última focada nos processos de licenciamento ambiental. O papel do administrador e sua capacidade de gerenciamento, aplicados a Gestão de Patrimônio Arqueológico, conduz a uma gestão de projetos bem executada, interdisciplinar e que desmistifica a ideia de que o administrador deve apenas gerir organizações.

No contexto gerencial e administrativo da Arqueologia, pode-se notar através da pesquisa, que as atividades desempenhadas pelos arqueólogos fazem parte do contexto disciplinar da Administração. Em seu contexto geral e as habilidades do administrador, nos mostra com clareza a interdisciplinaridade que pode existir entre as duas ciências: Administração e Arqueologia. A Gestão do Patrimônio Arqueológico está cercada de planejamento, elaboração de projetos, relatórios, coordenação de equipes, atividades administrativas do cotidiano e que em muitos casos, os arqueólogos não conseguem desempenhá-las da forma correta, ocasionando assim uma falha de gestão, devido ao acúmulo de funções e o não conhecimento de outras, mas que devido às necessidades precisam ser desempenhadas.

Pode-se compreender que a gestão, implantada nos projetos de arqueologia, busca nos fornecer uma melhor contextualização das atividades desempenhadas pelas áreas de estudo da arqueologia, permitindo uma melhor interpretação de sua importância para a preservação cultural e construção do conhecimento para a comunidade.

Ainda no contexto da Administração, ao se analisar no decorrer da pesquisa as atividades desempenhadas por uma empresa de Consultoria de Contrato e a recente IN do IPHAN, notou-se a importância de uma equipe de consultoria bem estruturada, contendo o arqueólogo responsável pela equipe, ações em campo e projeto, um gestor para a execução das atividades de rotinas financeiras, contratação de mão de obra, infraestrutura, fiscalização do cronograma do projeto e demais atividades administrativas e voltadas ao contato direto com órgãos fiscalizadores, IPHAN e responsáveis pelos empreendimentos. A equipe pode conter ainda técnicos,

geólogos, biólogos e estudantes de arqueologia, com suas devidas competências comprovadas, para que a pesquisa e documentação sejam validadas.

Por fim, pode-se concluir que os objetivos da pesquisa foram alcançados e que a Gestão do Patrimônio pode ser vista como um novo nicho de atividade para os futuros Administradores, no qual os mesmos vão contribuir para a melhoria no fluxo dos projetos, processos, na preservação ambiental e na fiscalização e cumprimento das normas impostas para que as licenças ambientais sejam liberadas aos empreendimentos.

REFERÊNCIAS

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

BASTOS, Rossano Lopes; Campos de SOUZA, Marise. **Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico**. IPHAN, São Paulo. 3. ed. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Diário Oficial da União, Senado Federal, Brasília, DF. 05 Seção 1, p. 1, out. 1988.

CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo M. Monteiro dos. **Arqueologia de contrato no Brasil**. REVISTA USP, São Paulo, n.44, p. 52-73, dezembro/fevereiro 1999-2000

DELFORGE, A. H. **Aspectos do Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico no Brasil**. – Revista Espinhaço, 2013 : 20-35.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Teoria Arqueológica na América do Sul**. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (Coleção “Primeira Versão” 76), 1998.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GOMES, R. (2000). **Ambiente Urbano, Conceito e Estratégia**. Urbe.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles e FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

ICOMOS International Comitee on Archaeological Heritage Management. **Carta de Lausanne. Carta para proteção e gestão do Patrimônio arqueológico**. Lausanne: 1990. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/>. Acesso em: 23 fev. 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica** /. – 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

NEVES, Walter Alves; FUNARI, Pedro Paulo A. **Como se tornar um arqueólogo no Brasil**. Arqueologia, História e Estratégia. Disponível em: http://www.unicamp.br/nee/arqueologia/arquivos/arq_hist_estrat/como_arqueo.html. Acesso em 04 de abril de 2015.

PORTAL IPHAN. **Decreto Lei nº 230, de 17 de Dezembro de 2012**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_230_de_17_de_dezembro_de_2002.pdf. Acesso em 13 de março de 2015.